



Novo Enquadramento Legislativo
Quadro Legal da União Europeia

Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho

Raquel Fernandes

Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial
Direção-Geral das Atividades Económicas



Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho de 2019

que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE,

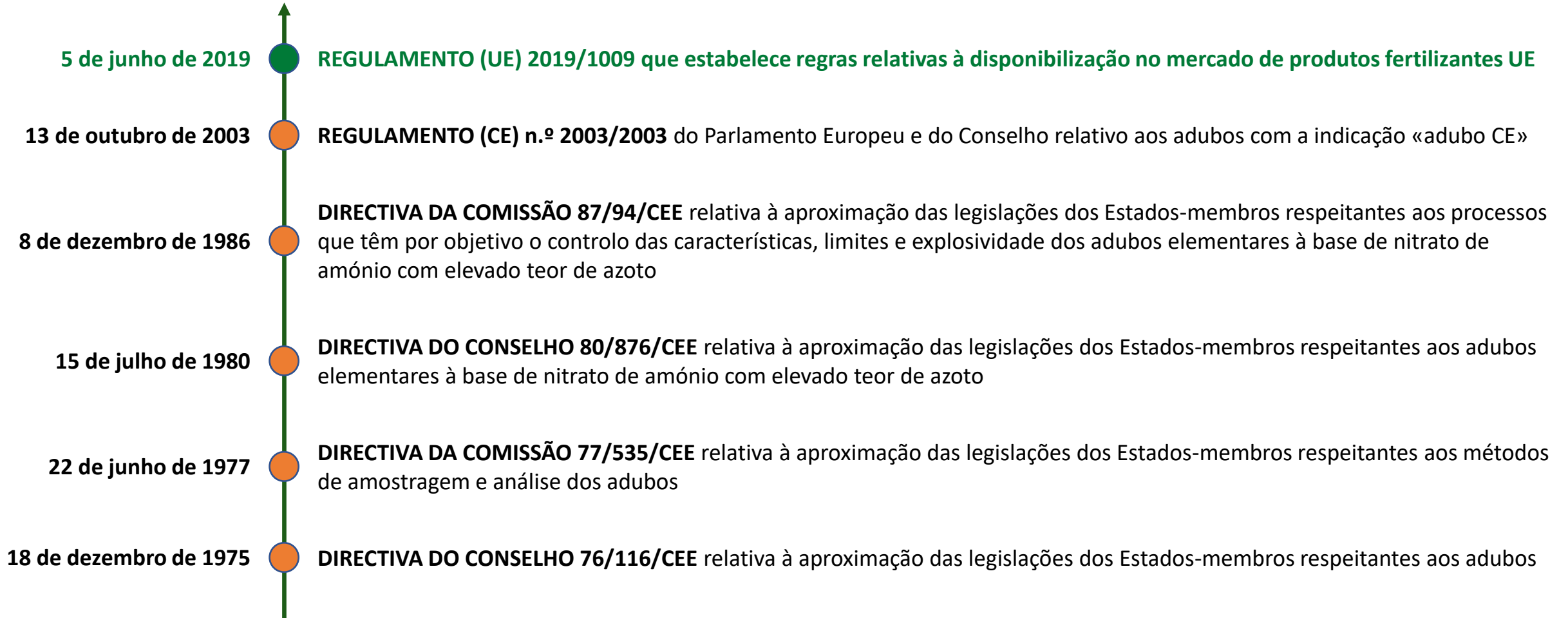
que altera os Regulamentos (CE) n.º 1069/2009 e (CE) n.º 1107/2009

e revoga o Regulamento (CE) n.º 2003/2003

Resenha Histórica

Harmonização da Legislação Matérias Fertilizantes

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Informação Geral

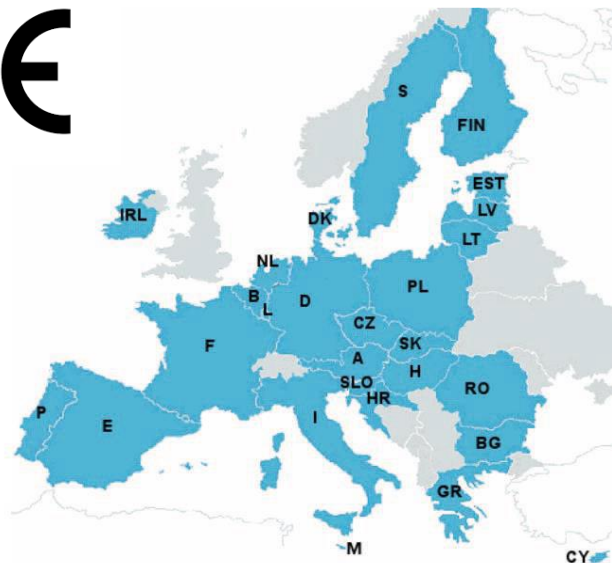
Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



O **Regulamento (UE) 2019/1009** estabelece condições harmonizadas para a disponibilização em todo o mercado interno de produtos fertilizantes.

O âmbito da harmonização foi alargado, tendo em vista incluir **matérias recicladas e orgânicas** e assim promover uma **economia circular**.

CE



Não é aplicável aos:

- Subprodutos animais ou produtos derivados** sujeitos aos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009;
- Produtos fitofarmacêuticos** abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 1107/2009.

Terminologia e Conceitos do Regulamento

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



«Produto fertilizante »

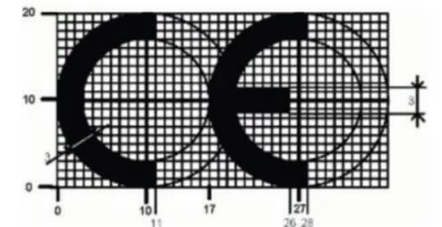
Uma **substância, mistura, microrganismo** ou qualquer outra matéria, aplicada ou que se destine a ser aplicada às plantas ou na sua rizosfera, ou em cogumelos ou na sua micosfera, ou que se destine a constituir a rizosfera ou a micosfera, isoladamente ou misturada com outra matéria, para **fornecer às plantas ou aos cogumelos os nutrientes ou melhorar a sua eficiência nutricional**

«Produto fertilizante UE»

Produto fertilizante, que ostenta a **marcação CE** quando é disponibilizado no mercado

«Marcação CE»

Marcação através da qual o fabricante indica que o produto fertilizante UE **cumpe todos os requisitos aplicáveis previstos no Regulamento (UE) 2019/1009**



Informação Geral

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Estabelece as
regras relativas à
disponibilização
no mercado de
produtos
fertilizantes UE

Aplicável na sua totalidade desde de 16 de Julho
de 2022

Alarga o âmbito de harmonização incluindo
matérias recicladas e orgânicas para a produção
de PF, para além das matérias
inorgânicas/minerais

Fixa limites
harmonizados para
uma série de
contaminantes, tais
como o cádmio

Alterações do Regulamento

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



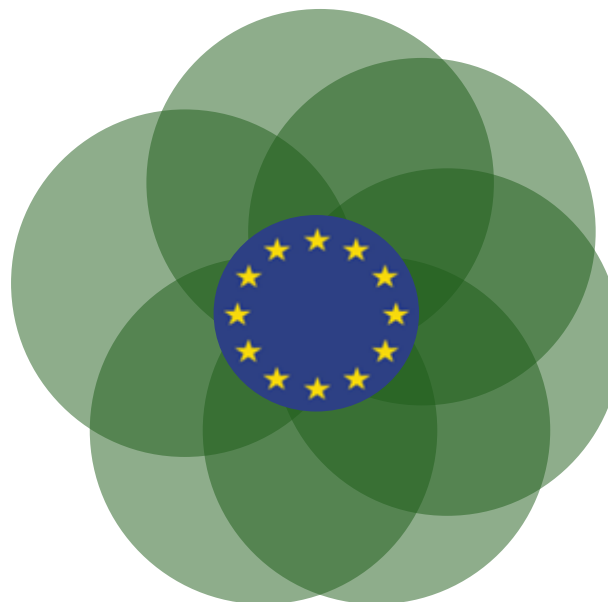
Tendo em vista a necessária adaptação ao progresso técnico, o Regulamento (UE) 2019/1009 foi sujeito a alterações através de **7 atos delegados**, já disponíveis numa [versão consolidada](#).

Regulamento Delegado (UE) 2022/1519, de 5 maio 2022: requisitos aplicáveis aos PF UE que contêm compostos inibidores e à pós transformação do digerido

Regulamento Delegado (UE) 2021/1768 de 23 junho de 2021:
Altera, para efeitos de **adaptação ao progresso técnico**, os anexos I, II, III e IV do Regulamento (UE) 2019/1009 que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de PF UE

Regulamento Delegado (UE) 2021/2086, de 5 de julho 2021:
inclusão de **sais de fosfato precipitados e derivados** como uma **CMC dos PF UE**

Regulamento Delegado (UE) 2021/2087, de 6 julho 2021:
inclusão de **materiais de oxidação térmica e derivados** como uma **CMC dos PF UE**.



Regulamento Delegado (UE) 2022/1171, de 22 março 2022:
inclusão de **materias de elevada pureza** valorizadas como uma **CMC dos PF UE**

Regulamento Delegado (UE) 2022/973, de 14 março 2022:
Estabelece **critérios eficácia agronómica e de segurança** relacionados com a utilização de subprodutos no fabrico de PF UE

Regulamento Delegado (UE) 2021/2088, de 7 julho 2021:
inclusão de **materiais de pirólise e gaseificação** como uma **CMC dos PF UE**

Estrutura do Regulamento

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



CAPÍTULO I

Disposições Gerais



CAPÍTULO IV

Notificação dos organismos da avaliação da conformidade



CAPÍTULO VII

Alterações



CAPÍTULO II

Deveres dos Operadores Económicos



CAPÍTULO V

Fiscalização do mercado da união, Controlo dos produtos fertilizantes UE que entram no mercado da união e procedimento de salvaguarda da união



CAPÍTULO VIII

Disposições Transitórias e Finais



CAPÍTULO III

Conformidade dos Produtos Fertilizantes UE



CAPÍTULO VI

Poderes Delegados e Procedimento de Comité

Estrutura do Regulamento

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Os **Anexos (I a V)** contêm disposições relativamente aos requisitos a serem cumpridos pelos produtos fertilizantes UE

ANEXO I
CATEGORIAS FUNCIONAIS
DO PRODUTO - CFP

ANEXO II
CATEGORIAS DE MATERIAIS
COMPONENTES - CMC

ANEXO III / REQUISITOS DE ROTULAGEM

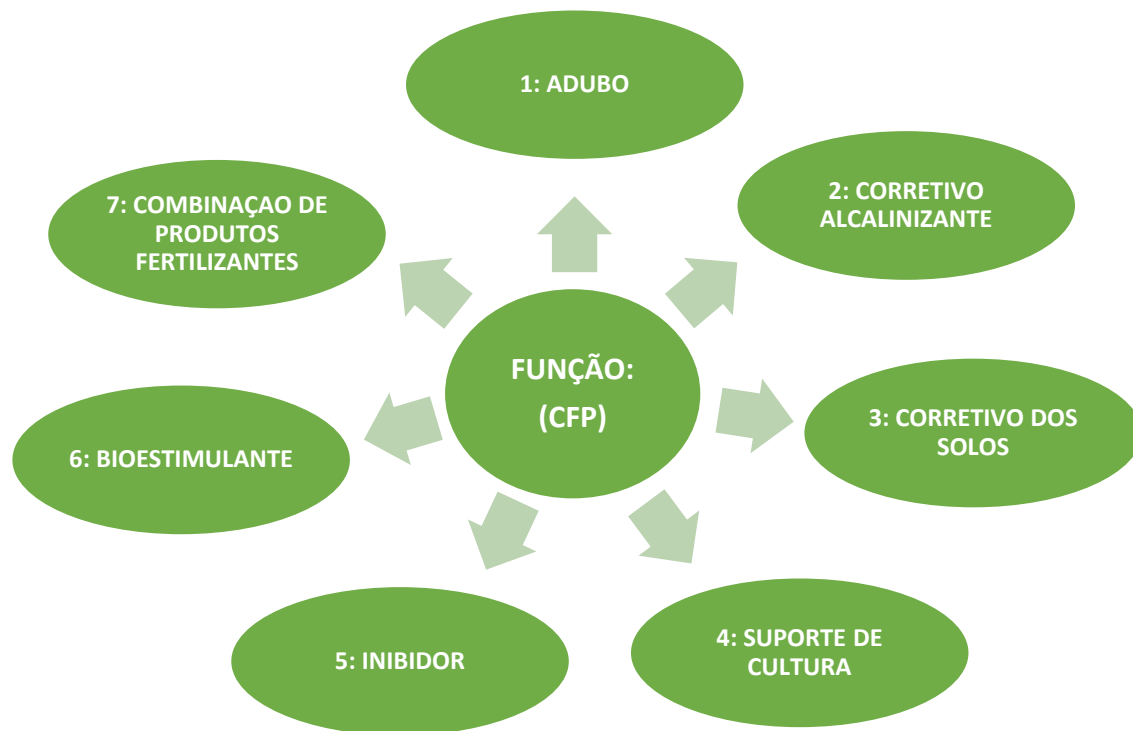
ANEXO IV / PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

ANEXO V / DECLARAÇÃO UE DE CONFORMIDADE

Estrutura do Regulamento

ANEXO I | 7 CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PRODUTO (CFP)

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Estabelece as categorias funcionais dos produtos fertilizantes UE.

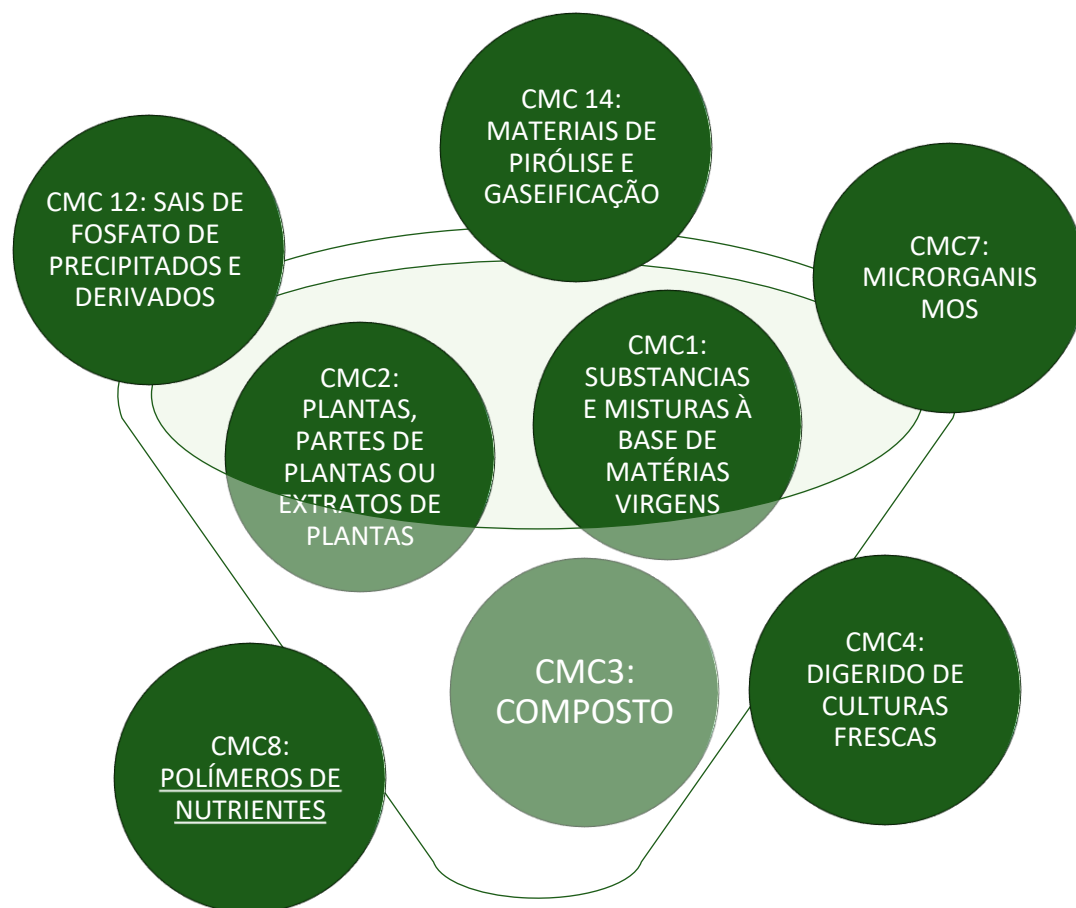
Cada categoria tem requisitos específicos de segurança e de qualidade a cumprir (e.g., *contaminantes, patogénicos, etc.*).



Estrutura do Regulamento

ANEXO II | 15 CATEGORIAS DE MATERIAIS COMPONENTES (CMC)

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Define os componentes que devem constituir exclusivamente os produtos fertilizantes UE

- ✓ Todas as matérias utilizadas devem estar abrangidas por uma CMC e cumprir os requisitos definidos.
- ✓ Um produto fertilizante UE pode conter matérias abrangidas por mais do que uma CMC.

Estrutura do Regulamento

ANEXO II | 15 CATEGORIAS DE MATERIAIS COMPONENTES (CMC)

Quadro Legal da União Europeia

Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| CMC 1 Substâncias e misturas à base de matérias virgens | CMC 2 Plantas, partes de plantas ou extratos de plantas | CMC 3 Composto | CMC 4 Digerido de culturas frescas | CMC 5 Digerido, além do digerido de culturas frescas |
| CMC 6 Subprodutos da indústria alimentar | CMC 7 Microrganismos | CMC 8 Polímeros de nutrientes | CMC 9 Outros polímeros, além dos polímeros de nutrientes | CMC 10 Produtos derivados na aceção do Regulamento (CE) n. o 1069/2009 |
| CMC 11 Subprodutos, na aceção da Diretiva 2008/98/CE | CMC 12 Sais de fosfato precipitados e derivados Regulamento Delegado (UE) 2021/2086 5 de julho de 2021 | CMC 13 Materiais de oxidação térmica e derivados Regulamento Delegado (UE) 2021/2087 de 6 de julho de 2021 | CMC 14 Materiais de pirólise e gaseificação Regulamento Delegado (UE) 2021/2088 de 7 de julho de 2021 | CMC 15 Materiais de elevada pureza Regulamento Delegado (UE) 2022/1171 de 22 de março de 2022 |

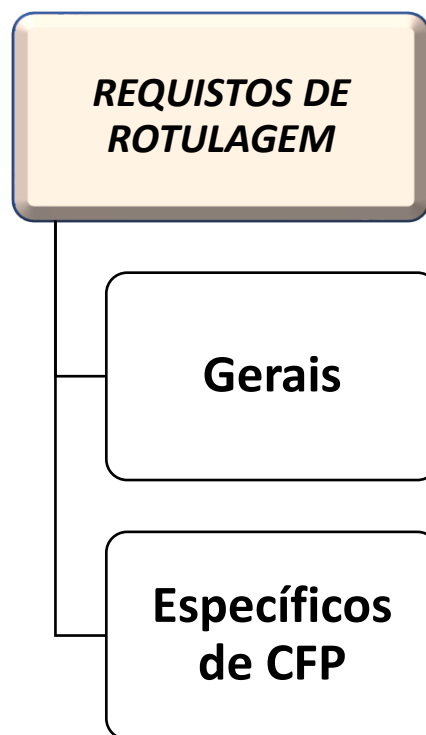
Estrutura do Regulamento

ANEXO III | REQUISITOS DE ROTULAGEM

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



O produtos fertilizante UE devem ser rotulados em conformidade com os requisitos de rotulagem estabelecidos no Anexo III



Documento de orientação com exemplos de aplicação prática dos requisitos de rotulagem:

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA, de 7 de abril de 2021, relativa ao “Aspeto visual do rótulo dos produtos fertilizantes UE” referido no Anexo III do Regulamento (UE) 2019/1009



Estrutura do Regulamento

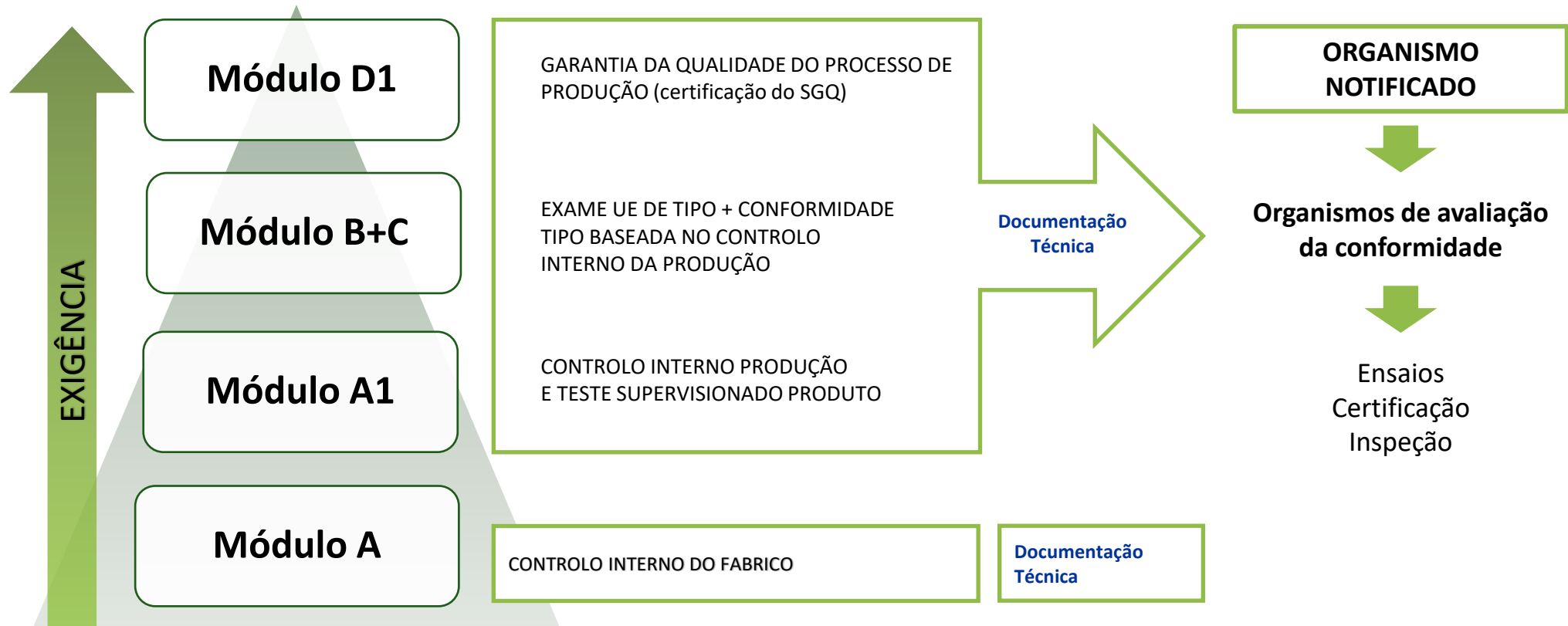
ANEXO IV | 5 TIPOS DE PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PF UE

Quadro Legal da União Europeia

Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



A avaliação da conformidade consiste num processo através do qual se demonstra se estão preenchidos os requisitos aplicáveis a um produto fertilizante UE, que podem ser aplicados individualmente ou em combinação, conforme a respetiva CFP e/ou CMC.



Estrutura do Regulamento

ANEXO V | DECLARAÇÃO UE DE CONFORMIDADE

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



A declaração UE de conformidade indica que foi **demonstrado o cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/1009.**

A declaração UE de conformidade tem de cumprir o **modelo definido.**

Ao elaborar a declaração UE de conformidade, **o fabricante assume a responsabilidade pela conformidade** do produto fertilizante UE com os requisitos previstos no Regulamento (UE) 2019/1009.

RESPONSABILIDADES DO FABRICANTE

Documentação Técnica

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



- ✓ Descrição do produto fertilizante, informação sobre a CFP da **função alegada** do produto e utilização prevista.
- ✓ **Lista dos CMC** utilizados e designação do CMC, sua origem e processo de fabrico.
- ✓ Documentação que comprove o *status* dos materiais ou que os materiais componentes atingiram o ponto final na cadeia de fabrico.
- ✓ Descrição/**esquema do processo de fabrico** do produto fertilizante EU.
- ✓ **Rótulo/ folheto** do produto fertilizante.
- ✓ Lista de **normas harmonizadas/especificações comuns** usadas ou outras especificações técnicas utilizadas.
- ✓ Resultados dos cálculos realizados, **relatórios dos controlos/testes** efetuados ao produto fertilizante.

A documentação técnica poderá incluir mais informação consoante o produto/módulo em questão.



Manter à disposição das autoridades nacionais de fiscalização do mercado, por um período de 5 anos a contar da data de colocação no mercado do produto fertilizante UE

Indicações Futuras do Regulamento

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



Artigo 49.º - Relatório

A Comissão tem até **16 de julho de 2026** para apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, um **relatório de avaliação da aplicação do regulamento e do seu impacto no que se refere à concretização dos objetivos visados, incluindo o impacto sobre as PME**

Artigo 50.º - Revisão da biodegradabilidade

Até **16 de julho de 2024**, a Comissão procede a uma revisão com o intuito de avaliar a eventual **definição de critérios de biodegradabilidade dos filmes plásticos**, bem como a eventual inclusão deste tipo de materiais na CMC 9 (Outros polímeros, além dos polímeros de nutrientes)



Conclusão

Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho



O Regulamento (UE) 2019/1009 estabelece condições harmonizadas para a **disponibilização em todo o mercado interno** de fertilizantes obtidos a partir de **matérias inorgânicas**, mas também de **matérias recicladas e orgânicas**, contribuindo para o desenvolvimento da economia circular e permitindo, de uma forma geral, uma **utilização mais eficiente dos nutrientes**, reduzindo a dependência da UE em relação a nutrientes provenientes de países terceiros.

Este Regulamento constitui uma das principais ações consagradas no primeiro Plano de Ação da União Europeia para a Economia Circular.





15H40



Grata pela vossa atenção!



Novo Enquadramento Legislativo
Quadro Legal da União Europeia
Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho

Raquel Fernandes

Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial
Direção-Geral das Atividades Económicas



Links úteis:

[Guia Azul de 2016 sobre a Aplicação das Regras da UE em matéria de Produtos](#)

[Documento «FAQs related to Regulation \(UE\) 2019/1009 on Fertilising Products](#)

[Comunicação da Comissão, JO C 119, 07.04.2021 Relativa ao aspeto visual do rótulo dos produtos fertilizantes UE mencionados no anexo III](#)